



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls 235
M

EMENDA ADITIVA N° 155

PROJETO DE LEI N° 10, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências.

Emenda Aditiva

Acrescente-se Meta na Prioridade “Desenvolver a infraestrutura logística do Estado”, do Eixo “Desenvolvimento Regional, Urbano e Industrial”, do Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 10, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Recuperação e drenagem de asfalto, de iluminação e de sinalização do trecho que liga o Distrito de Araguaína (Daiara) à Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Araguaína.

DEPUTADO OLYNTHO NETO

RECEBEMOS
Em 20/10/21 às 16 : h.
COASC



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls 236

EMENDA MODIFICATIVA Nº 156

PROJETO DE LEI Nº 10, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências.

Emenda Modificativa

Modifica-se a letra “c” do inciso I do §1º do art.44, para constar a seguinte redação:

“suprir despesas com progressão e promoção de servidores previstas em planos de cargos e salários, referentes aos anos de 2015 a 2019”


DEPUTADO OLYNTHO NETO

RECEBEMOS
Em 20/10/21 às — : — h.

COASC



COASC-AL
Fls. 237
[Signature]

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências.

EMENDA Nº 157

Apresenta-se a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 10, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências. Propõe-se que seja acrescido ao Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, no Tema “Desenvolvimento Regional, Urbano e Indústria”, na Prioridade “Fortalecer o Setor Industrial do Estado do Tocantins”, o **DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO NACIONAL.**

Justificativa

A emenda ora proposta visa a formalização de convênio, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, com a Prefeitura de Porto Nacional, para a estruturação do distrito industrial do município, considerando que existe um processo administrativo no qual o referido município pleiteia o recurso do Estado para ser aplicado na infraestrutura do polo industrial do município, conforme processo de nº 2016/11010/659, que já encontra-se em tramitação na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, com **valor previsto aproximadamente de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).**

Palmas - TO, 20 de outubro 2021.


Ricardo Ayres
Deputado Estadual

RECEBEMOS
Em 20/10/21 às 15 : 00 h.

COASC



COASC-A
Fls 238
0

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências.

EMENDA Nº 158

Apresenta-se a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 10, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências. Propõe-se que seja acrescido ao Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, no Tema “Desenvolvimento Regional, Urbano e Indústria”, na Prioridade “Desenvolver a Infraestrutura Logística do Estado”, a **REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TO-387 ENTRE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS E TAIPAS.**

Justificativa

Para a região sudeste a pavimentação asfáltica da rodovia TO-387, entre Taipas e Conceição do Tocantins é uma prioridade que merece total atenção.

Taipas é uma das poucas cidades isoladas, isto é, não interligada por rodovia pavimentada. Já foram realizadas promessas e mais promessas, e nada se concretizou, frustrando a população. A questão logística da rodovia favorece a pavimentação já que o traçado da rodovia é plano, quase sem serras e sem grandes pontes.

Dessa forma, a emenda que se propõe é fundamental ao desenvolvimento da região, devendo ser incluída nas metas e prioridades da administração.

O trecho em questão tem 40 km, e o investimento para pavimentação asfáltica atinge aproximadamente R\$ 40 milhões, já existindo, inclusive, projeto.

RECEBEMOS
Em 20/10/21 às 18 h.
COASC



COASC-AL
Fls. 239
A

O que se pretende, assim, é justamente garantir que o Governo leve infraestrutura a todas as regiões do Estado, priorizando a que ora se aponta.

Palmas - TO, 20 de outubro 2021.


Ricardo Ayres

Deputado Estadual